



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

RATIFICAÇÃO

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo Licitatório Nº 058/2021 - Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021, **RATIFICA** a contratação direta e por inexigibilidade de licitação, em virtude da notória especialização, dos serviços profissionais de **EDSON PEREIRA NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES S/S** – OAB/RS-123/88 – CNPJ Nº 92.098.441/0001-96, para propor medida judicial contra a União Federal e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, pela exclusão dos encargos setoriais ilegais constantes no Decreto Federal Nº 3.739/01, e cobrança das diferenças da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH referente ao período não prescrito, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das diferenças da CFURH referente a esse período não prescrito, devidamente comprovados e decorrente da respectiva demanda judicial. A contratação se dará pelo prazo de doze (12) meses, podendo, ser prorrogado, com fundamento nas disposições do Art. 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, autorizando a contratação dos serviços acima referidos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, aos 10 de setembro de 2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
Prefeita Municipal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

